

Eletrobras insiste em desrespeitar os contratos de trabalho

O CNE através da FNU recebeu no dia de hoje, 30/05/2019, a resposta ao Ofício 022/2019, onde as entidades sindicais, repercutindo o anseio dos empregados das empresas do Sistema Eletrobras, questionaram a holding sobre o motivo da não aplicação do Sistema de Avanço de Nível – SAN.

Como sabemos, o SAN não está em Acordo Coletivo de Trabalho, portanto, não

pode ser condicionado às negociações trabalhistas que se renovam a cada um ou dois anos, dependendo da vigência de cada acordo coletivo.

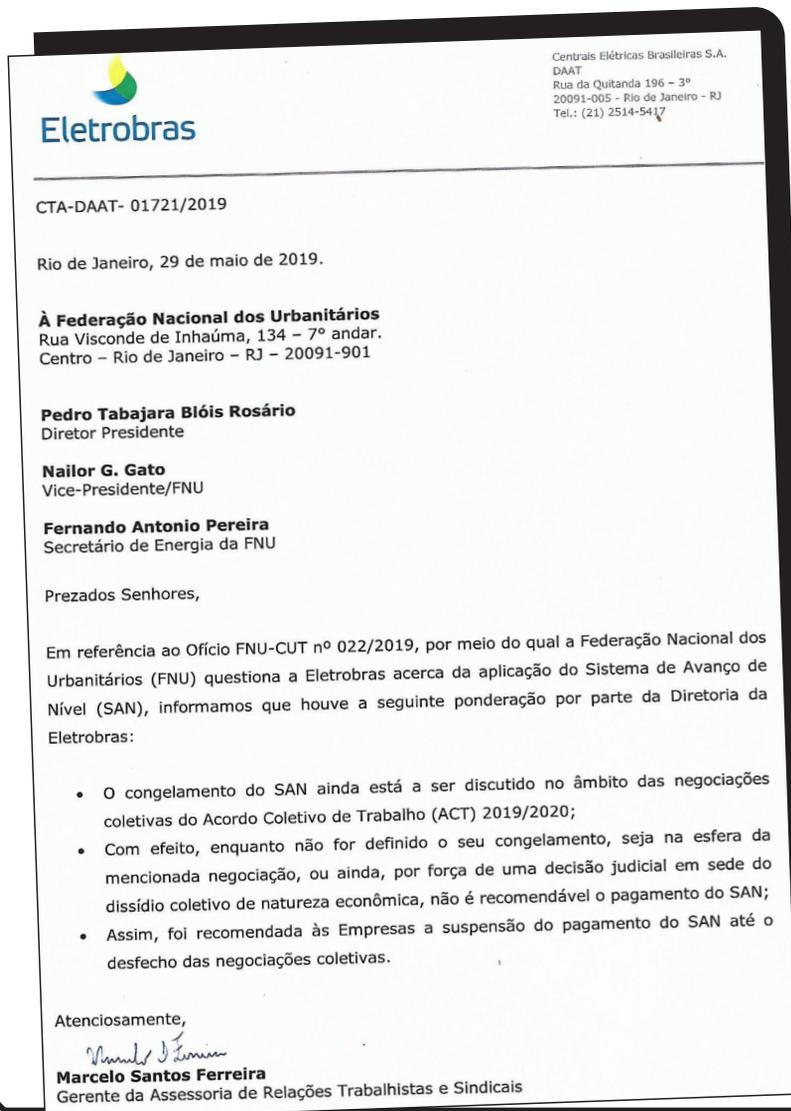
Conforme negociação ocorrida, ainda no ano de 2010, a ferramenta que já constava nos contratos individuais dos empregados das empresas Eletrobras, migrou dos planos de cargos e salários das empresas para o

plano único adotado na negociação coletiva. Ou seja, o SAN compõe o contrato individual, e não pode ter suas regras mudadas ao sabor da vontade da Eletrobras.

Não é isso que pensa a empresa. Soubemos que, na maioria das empresas, o SAN já havia sido rodado e os trabalhadores que não haviam sido contemplados com a promoção por mérito ano passado, já contavam com esse valor nos salários do mês de maio, mas foram surpreendidos pela ordem da Eletrobras para as empresas não aplicarem a correção.

Tal medida demonstra a arrogância com a qual a empresa tem conduzido as negociações na mesa, fingindo negociar e justificando sua inabilidade com desculpa de que o SEST está cobrando os sindicatos para entregar de bandeja, a cabeça de cerca de 1.800 pais e mães de família que não aderiram ao PDC.

O CNE já deixou claro que não vai negociar emprego de trabalha-



dores e nem fazer concessões que permitam a demissão em massa. É de se ressaltar que decisões como essa só servem para acirrar os ânimos dos trabalhadores, somente vão fortalecer a disposição de luta, caso as negociações não tenham êxito. Ou seja, a própria Eletrobras está chamando os trabalhadores para um conflito desnecessário.

Acreditamos nas negociações, tanto é que já pedimos a Medição Pré-Processual ao TST, que deferiu o nosso pedido e, ao mesmo tempo, ajuizamos o Protesto Judicial para garantia da data base, de forma que nossos direitos ao final das negociações retroajam ao início de nossa data base.

Na próxima semana, dia 04 de junho, no Rio de Janeiro, teremos uma próxima rodada de negociações, onde estaremos mais uma vez tentando sair do impasse de maneira negociada.



PROTESTO
Protes 1000335-16.2019.5.00.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: JOAO BATISTA BRITO PEREIRA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/04/2019
Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: FEDERACAO NACIONAL TRABALHADORES IN
- CNPJ: 34

ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA - OAB

ADVOGADO: ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB: DF13372

ADVOGADO: ALEXANDRE SIMOES LINDOSO - OAB: DF12067

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA - O

REQUERENTE: FEDERACAO REGIONAL DOS URBANITARIO

CNPJ: 11.419.880/0001-51

ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA - OAB

ADVOGADO: ALEXANDRE SIMOES LINDOSO - OAB: DF12067

ADVOGADO: ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB: DF13372

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA - O

REQUERENTE: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DO NOR

- CNPJ: 8

ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA - OAB

ADVOGADO: ALEXANDRE SIMOES LINDOSO - OAB: DF12067

ADVOGADO: ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB: DF13372

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA - O

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRAB ELETRICITARIOS D

- CNPJ: 82.6

ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA - OAB

ADVOGADO: ALEXANDRE SIMOES LINDOSO - OAB: DF12067

ADVOGADO: ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB: DF13372



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PEDIDO DE MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
PMPP 1000388-94.2019.5.00.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: RENATO DE LACERDA PAIVA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/05/2019

Valor da causa: R\$ 10,00

Partes:

REQUERENTE: FEDERACAO NACIONAL TRABALHADORES INDUSTRIAS URBANAS
- CNPJ: 33.973.363/0001-62

ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANCA - OAB: DF16957

ADVOGADO: ERYKA FARIAS DE NEGRI - OAB: DF13372

ADVOGADO: ALEXANDRE SIMOES LINDOSO - OAB: DF12067

REQUERIDO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA

- CNPJ: 00.001.180/0001-26

REQUERIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE

- CNPJ: 00.357.038/0001-16

REQUERIDO: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.

- CNPJ: 23.274.194/0001-19

REQUERIDO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

- CNPJ: 33.541.368/0001-16

REQUERIDO: AMAZONAS GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A

- CNPJ: 17.957.780/0001-65

REQUERIDO: ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A

- CNPJ: 00.073.957/0001-68

REQUERIDO: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA CEPEL

- CNPJ: 42.288.886/0001-60

REQUERIDO: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

- CNPJ: 42.540.211/0001-67